



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 253-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 253-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.188/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 149.999,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), para Reforma da Unidade Básica de Saúde – Proposta nº 11717.9810001/16-001 - Programa Requalifica do Ministério da Saúde e Emenda nº28750003, conforme classificação abaixo:

02 – EXECUTIVO.

02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0008.1035.0000 – REF. DO CENTRO DE SAÚDE – PROPOSTA Nº11717.9810001/16-001 - MS.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 149.999,00

Art. 2º. – O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do Programa Requalifica do Ministério da Saúde – Proposta nº11717.9810001/16-001 e Emenda nº28750003, conforme segue abaixo:

Excesso de arrecadação.....- R\$ 149.999,00

Art. 3. Fica alterado o PPA e a LDO, naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 22 de fevereiro de 2018.

IZAEL ANTONIO FERNANDES

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.189/2018.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA RECEBER EM DOAÇÃO IMÓVEL, CONFORME ESPECÍFICA”.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação os imóveis urbanos, conforme as seguintes especificações das áreas, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico:

Descrição da Área 01 a ser Desapropriada para abertura do prolongamento da Rua Deraldina Soares de Oliveira = 546,85 metros quadrados.

Um imóvel situado na cidade de Adolfo, distrito e município do mesmo nome desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: O ponto inicial deste terreno é o ponto P-A, situado na confrontação com o terreno da Área 02 de Doacir Leite e Estrada Airuoca-Adolfo (Rua Santos Dumont). Daí segue confrontando com a referida Estrada Airuoca-Adolfo (Rua Santos Dumont), numa distância de 10,50 metros até o P-6, deste deflete a esquerda e segue confrontando com (Área 01) de Joseane Aparecida Magnani de Souza, numa distância de 51,78 metros. Daí deflete a esquerda e segue numa distância de 10,50 metros, confrontando com o Lote 09. Daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Área 02 de Doacir Leite numa distância de 52,38 metros até o ponto inicial considerado encerrando assim a presente descrição planimétrica de uma área de 546,85 metros quadrados, sem benfeitorias.

Descrição da Área 03 a ser Desapropriada para abertura do prolongamento da Rua Aparecido Donizete Zanelato = 991,55 metros quadrados.

Um imóvel situado na cidade de Adolfo, distrito e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano IV | Edição nº 253-A

Página 3 de 3

município do mesmo nome desta comarca, dentro das seguintes medidas e confrontações: O ponto inicial deste terreno é o ponto P-D, situado na confrontação com o terreno da Área 04 de Doacir Leite e Estrada Airuoca-Adolfo (Rua Santos Dumont). Daí segue confrontando com a referida Estrada Airuoca-Adolfo (Rua Santos Dumont), numa distância de 11,00 metros até o P-E, deste deflete a esquerda e segue confrontando com a Área 02 de Doacir Leite, numa distância de 89,72 metros. Daí deflete a esquerda e segue numa distância de 11,00 metros, confrontando com a Rua Fernão Dias. Daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Área 04 de Doacir Leite, numa distância de 90,56 metros até o ponto inicial considerado encerrando assim a presente descrição planimétrica de uma área de 991,55 metros quadrados, sem benfeitorias.

Art. 2º - Com as referidas doações serão destinadas as aberturas das vias públicas, dando-se por prolongamento da Rua Deraldina Soares de Oliveira e prolongamento da Rua Aparecido Donizete Zanelato.

Art. 3º - As referidas doações não terão encargos e as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.159/2017, de 22 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Adolfo – SP, em 22 de Fevereiro de 2018.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ADOLFO

Atos Administrativos

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO, convoca as(os) candidatas(os) classificadas(os) e aprovadas(os) no Processo Seletivo Municipal N.001/2018 abaixo relacionadas(os), conforme resultados publicados por editais anteriormente, para que compareçam à sessão de atribuições de vagas a ser realizada no prédio da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito à Avenida Castro Alves, nº. 780 no próximo dia 01 de Março de 2018, às 08:00 horas.

= PEBI – Professor Educação Básica :

21º ALINE APARECIDA VICENTINI

22º JULIANA GONÇALVES

23º BRUNA FERNANDA MARCOSSEM DEZANETTI

= Monitor Transporte Escolar :

4º Kelvin Paulino de Souza Cupertino

O não comparecimento na data e horário aprezados implicará na desistência da escolha de vaga.

Publicado por afixação em local de costume na data supra.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 22 de Fevereiro de 2018

Izrael Antonio Fernandes
Prefeito Municipal